



ATA DA 20ª REUNIÃO DELIBERATIVA ELETRÔNICA DA DIRETORIA COLEGIADA

24 E 25 DE JUNHO DE 2025

Aos vinte e quatro dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco, às doze horas, teve início a 20ª Reunião Deliberativa Eletrônica da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC. A sessão foi presidida pelo Diretor-Presidente Substituto, **Roberto José Silveira Honorato**, contou com a participação dos Diretores **Tiago Sousa Pereira**, **Luiz Ricardo de Souza Nascimento**, **Adriano Pinto de Miranda** e **Mariana Olivieri Caixeta Altoé**, foi secretariada pela Chefe da Assessoria Técnica, **Ana Carolina Motta Rezende** e acompanhada pelo Procurador-Geral, **Diogo Souza Moraes**. Verificado o quórum para a instalação da reunião eletrônica, procedeu-se à deliberação do seguinte processo: Relatoria do Diretor Tiago Pereira: 1) Processo: 00058.063293/2024-56; Interessado: Inframérica Concessionária do Aeroporto de Brasília S.A.; Assunto: revisão extraordinária do Contrato de Concessão nº 001/ANAC/2012, em razão de legislação superveniente da Polícia Federal; Decisão: **aprovadas**, por unanimidade: I - a revisão extraordinária do Contrato de Concessão, em razão de novas exigências fundadas em legislação superveniente advindas da Portaria nº 15.205-DG/PF, de 30 de junho de 2021, da Polícia Federal, no que diz respeito a necessidade de fornecimento de pessoal habilitado para a operação de cabines de migração individualizadas, conforme art. 7º, § 3º, da referida Portaria; e II - a celebração de Termo Aditivo com a Concessionária com o objetivo de permitir a substituição de valores estimados de custos e despesas por valores efetivamente realizados. Na ocasião, a Diretoria Colegiada determinou, nos termos do Relator, o encaminhamento imediato do feito ao Ministério de Portos e Aeroportos - MPor, em cumprimento ao § 1º do art. 18 do Decreto nº 7.624, de 22 de novembro de 2011, para que se manifeste no que concerne à forma de recomposição do equilíbrio econômico-financeiro por meio de revisão das contribuições devidas pela concessionária. A reunião encerrou-se às vinte e três horas e cinquenta e nove minutos do dia vinte e cinco de junho de dois mil e vinte e cinco, após o que foi por mim, Ana Carolina Motta Rezende, lavrada a presente Ata, por todos os Diretores participantes lida e assinada.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Pinto de Miranda, Diretor, Substituto**, em 10/07/2025, às 18:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roberto José Silveira Honorato, Diretor, Substituto**, em 11/07/2025, às 13:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Ricardo de Souza Nascimento, Diretor**, em 14/07/2025, às 09:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Olivieri Caixeta Altoé, Diretora**, em 14/07/2025, às 14:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Sousa Pereira, Diretor**, em 31/07/2025, às 17:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anac.gov.br/sei/autenticidade>, informando o código verificador **11738732** e o código CRC **5DE7D801**.